

117

84
of
07
00
30
22

Audiencia Pública
22.10.84 às 23.05.85
13:25 hs.

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 633/84

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano
de 1984, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por

BERNARDO STEIN contra
SCHMIDT IRMOS CALÇADOS LTDA

Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ad. insal., reflexo ad. insal., s/av.pr., 13º sal., fer. venc.e prop., hs.ext.
rep. rem; dif. hs. ext., int. média hs. ext. s/av.pr., 13º sal., fer. rep. sem., d
ferença de saldo sal., dif. fer., FGTS, 10% FGTS, JCM
Cr\$ 1.200.000,00

2
EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO

J C J DE MONTENEGRO
PROTÓCOLO

Nº: 633 / 84

Recebido em 26/06/84

Ass.: Jbel

BERNARDO STEIN, brasileiro, solteiro, servente, residente e domiciliado na localidade de São Benedito, próximo à Escola Municipal Pedro Lenhardt, por sua procuradora no fim assinada, vem, respeitosamente, perante esta MM Junta, propor Ação Trabalhista contra SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA., com sede na rua av. Brasil, nº 105, na cidade de Campo Bom, RS, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Foi admitido em data de 15 de setembro de 1981, optando pelo regime do FGTS; foi despedido, sem justa causa em data de 02 de maio de 1984, sob o salário de R\$ 490,10 por hora
2. Sua jornada diária de trabalho, de segunda a sexta, era das 7h às 11h 35min, e das 13h às 18h 10min; aos sábados, das 7h às 12h; sendo que, de segunda a sexta, habitualmente estendia sua jornada até às 22h 10min;
3. Não percebia o correto pagamento das horas extras prestadas e estas também não integraram sua remuneração;
4. Laborava sob condições insalubres, sem, contudo, perceber o respectivo adicional;
5. Não lhe foi pago, de forma suficiente, o saldo de salário
6. Não lhe foram pagas suficientemente, as férias proporcionais;
7. Reclama:
 - 7.1. Adicional de insalubridade a calcular
 - 7.2. Reflexos do adicional de insalubridade sobre:
 - aviso prévio, 13º salários, férias venc. e prop., horas extras, repousos remunerados a calcular
 - 7.3. Diferença de horas extras

fichi

7.4. Integração da média das horas extras sobre:

- aviso prévio, 13º salários, férias venc. e prop., repousos remunerados a calcular

7.5. Diferença de saldo de salário, i,5..... a calcular

7.6. Diferença de férias, i.6 a calcular

7.7. FGTS sobre o total do pedido a calcular

7.8. 10% sobre o FGTS, com liberação das guias AM, cód. 01, para levantamento a calcular

7.9. Juros e correção monetária a calcular

8. ANTE O EXPOSTO, requer a notificação da reclamada para responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, e que, a final, seja julgado procedente o pedido, condenando-se a reclamada no seu pagamento.

9. PROTESTA por todos os meios de prova em direito admitidos especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da reclamada, pena de confessar.

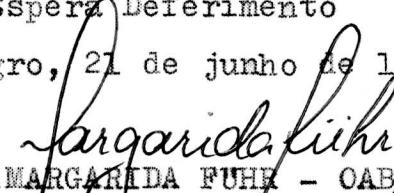
10. VALOR PROVISÓRIO DA CAUSA Cr\$ 1.200.000,00

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Montenegro, 21 de junho de 1984.

P.p.


Bel. MARGARIDA FUHR - OAB/RS 17.073

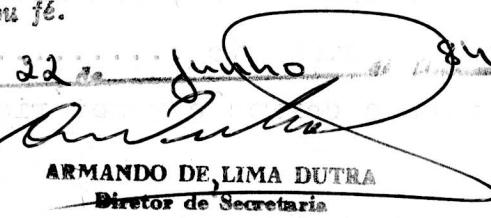
Rua Osvaldo Aranha, 1271, sala 01

montenegro - rs

CERTIDAO

CERTIFICO que foi designado o dia 30 de 08 de 84
de 1400 horas, para a realização da abertura da licitação
data fui not. o réde por sua pro.
curadora. cap not. a réde pels.
correio cl reg no. 572641 cfme
cópia fls 6.
para efeitos da designação.
O referido é verdade dou fé.

22 Junho de 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

CIENTE O RECLAMANTE



4
b

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante: BERNARDO STEIN, brasileiro, solteiro, auxiliar de costura, residente e domiciliado na localidade de São Benedito, município de Bom Princípio, RS.

Outorgada: Bel.MARGARIDA FUHR, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 5141, com escritório profissional na rua Osvaldo Aranha, nº 1271 sala 01, em Montenegro, RS.

Pelo presente instrumento particular, o outorgante acima qualificado, constitui sua procuradora, a outorgada, para representá-lo em juízo ou fora dele, em qualquer ação ou processo em que seja parte como autor, réu, assistente, opONENTE ou de qualquer forma interessado, podendo para tanto usar dos poderes gerais para o foro, mais os especiais de receber a notificação ou citação inicial, receber e dar quitação, reconhecer a procedência da ação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, desistir, discordar, acordar, e todos os demais que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive o de substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas.

Montenegro, 14 de maio de 1984.


Bernardo Stein

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 — FONE (061) 632.1421	
Reconheço autêntica (s) e (s) firma (s) de <u>Bernardo Stein;</u>	
assinada (s) na presença: Don (s). EM TESTIMUNHA: _____ DA VERDADE. MONTENEGRO, 14 MAI 1984	
Antônio Luiz Kindel — Tabelião Irene Elisa de Siqueira — Ajudante Brenhilde Schaeffer Bauermeister Procuradora Autorizada	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

S.
D.

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 633/84

SR. SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.....
Av. Brasil ,105-Campo Bom-RS
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante BERNARDO STEIN

Reclamado SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz , nº 1643 , no dia trinta (30) do mês de agosto/1984 , às catorze (14.00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

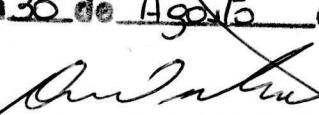
Montenegro , 22 de junho de 1984

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Faço juntada da ato fls. 06 e 07
e documentos fls 08 a 34.

Em 30 de Agosto de 1984.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

06
JL

PROCESSO N° 633/84

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às catorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos em pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: BERNARDO STEIN, reclamante e SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presente o reclamante e sua procuradora Dra. Margarida Führ. A reclamada na pessoa do sr. Ricardo Hoffmeister, que junta aos autos carta de preposto e uma procuração. CONTESTAÇÃO: escrita, lida e juntada aos autos com documentos em vinte e três folhas. CONCILIAÇÃO: rejeitada. Assinou-se ao reclamante o prazo de quinze dias para exame da documentação e indicação, ainda que por amostragem, de diferenças a que porventura faça jus. Determinada realização de perícia quanto à insalubridade, nomeado Perito Dr. MILTON NOCCHI ABREU, que terá dez dias para compromisso e 45 dias para o laudo, tendo as partes 15 dias para quesitos e indicação de assistente técnico. O reclamante poderá acompanhar o Perito na diligência, devendo este comunicar à procuradora do reclamante, com antecedência mínima de 15 dias, o dia e hora da diligência. Sem prejuízo de depoimento pessoal, o Juiz Presidente passou a interrogar as partes quanto à insalubridade. DEPOIMENTO DO RECLAMANTE: que o depoente trabalhou passando cola, cuja marca e tipo não lembra mais e também costurando em diversas máquinas; que o depoente passava períodos só fazendo uma dessas tarefas mas não pode precisar o período de cada uma; que o depoente no final de 1983 esteve três meses como coringa, isto é, auxiliando o contra-mestre, fazendo a distribuição de serviço e de material inclusive cola e couro, embora também às vezes auxiliasse no trabalho de aplicar cola e de coser, digo, e de costurar; que não recebeu EPI; que nada mais. DEPOIMENTO DA RECLAMADA: que o depoente e-

PAULO ORVAL P. RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

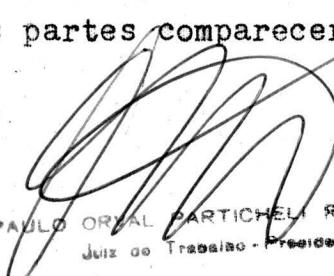


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

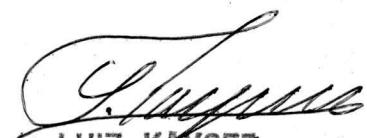
07
de

f.2

era , digo, que o reclamante era auxiliar de costura e nessa função devia passar cola e costurar, ao que acredita; que o coringa é o empregado designado para várias funções e não é o auxiliar do mestre, função esta última que o reclamante não exerceu; que o reclamante não recebeu EPI; que nada mais. O reclamante poderá retirar os autos em carga no prazo de quinze dias, com a concordância da reclamada. ADIADA a audiência para o dia 23 de Janeiro de 1985, às 15.15 horas, devendo as partes comparecer para depor sob pena de confissão. Nada mais.


PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES
Juiz de Trabalho - Presidente

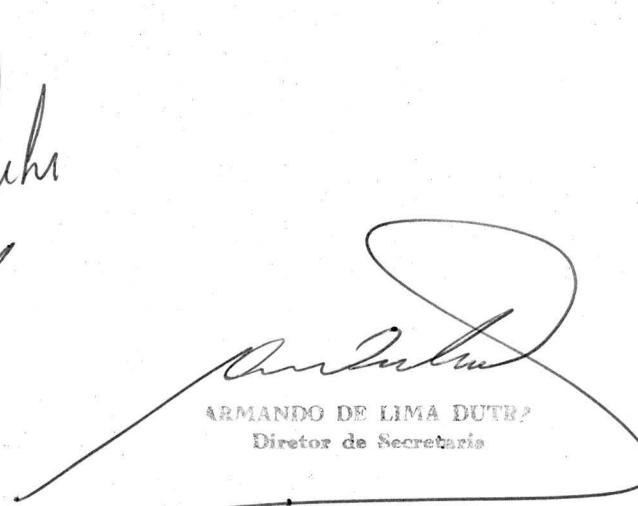

VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES


LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS
- Bernardo Stein

Reclta

Reclda.

Procuradora


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

AV. BRASIL, 3507 - 93700 CAMPO BOM - RS - CX. PCSTAL, 46 - TELEFONE: 97-1144 PABX
END. TEL.: "GLOREX" - INSCR. 019/0000775 - CGC 88.059.795/0001-54 - TELEX 511899 SCHM - BR

08
de

À JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

A Firma SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, com estabelecimento a rua da Igreja, 92 em Harmonia - Montenegro, por seu Diretor Sr. PAULO WERNER SCHMIDT, CPF nº003825900/15, nomeia e constitui seu preposto perante esta junta, o Sr. RICARDO HOFFMEISTER, CPF nº 113.356.960/91.

Montenegro, 30 de Agosto de 1984

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

PAULO WERNER SCHMIDT - Diretor

PAULO ORVALHO RODRIGUES
Orvalho Rodrigues Presidente

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL
OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER
OAB/RS 3314

ADVOGADOS

Og
de

P R O C U R A Ç Ã O

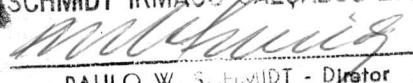
A Firma SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, com fábrica a Rua da Igreja, 92 Harmonia - Montenegro, CGC nº 88.059.795/0008-20, por seu Diretor Sr. PAULO WERNER SCHMIDT, CPF nº - 003825900/15, Brasileiro, casado, industrialx-x--x-x-x-x-x-x-x-x-

nomeia e constitui seus bastantes procuradores o DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL, brasileiro, casado, advogado , inscrito na OAB/RS sob nº 8879, com endereço profissional à rua Aloisio de Azevedo nº 60 - conjunto 101, em Novo Hamburgo (RS), CPF 099.511.720-91, o DR. HUGO LEO KIRCHER, brasileiro , casado, inscrito na OAB/RS sob nº 3314, com endereço profissional à rua Aloisio de Azevedo nº 60 - conjunto 101, em Novo Hamburgo (RS), CPF 003.659.980-87, e o Estag. CÉSAR ROMEU NAZARIO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RS sob nº 77E16 , com endereço profissional na rua Joaquim Pedro Soares, nº 540, em Novo Hamburgo (RS), CPF nº 265.830.380-72, outorgando-lhes, em conjunto ou separadamente, os poderes "AD ET EXTRA JUDITIA" bem como os de acordar, desistir compromissos, receber importâncias e dar quitação, recorrer de qualquer decisão administrativa ou judicial, além de praticar todos os atos atinentes à Justiça do Trabalho, podendo também estabelecer o presente mandato, para o bom e fiel desempenho da presente outorga e na representação e defesa dos interesses do outorgante.

Montenegro, 26 de Junho de 1984.



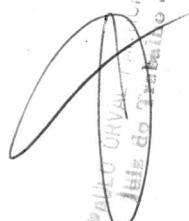
SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.


PAULO W. SCHMIDT - Diretor

RECONHECO a(s) firma(s) de Paulo Werner
Schmidt

Em TESTEMUNHO de DA VERDADe
CAMPO BOM do mês de Junho do ano de 1984




HUGO LEO KIRCHER
Advogado - Presidente

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL

OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER

OAB/RS 3314

ADVOGADOS

EXMO; DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.. empresa estabelecida á Av. Brasil,105 em Campo Bom,RS, vem através de seu procurador firmatário, á elevada presença de V.Exa., apresentar defesa nos autos do processo que move BERNARDO STEIN, com base e fundamento nas seguintes razões:

Na função em que laborava a reclamante existiam agentes capazes de provocar alterações na saúde da mesma, ou que de qualquer forma fossem nocivos a saúde, razão pela qual improcedem as pretensões inseridas nos ítems 7.1 e 7.2 da peça inicial.

As vezes em que a reclamante trabalhou em horário extraordinário, tal atividade sempre se caracterizou pela eventualidade, não tendo jamais o trabalho em horas extras, se caracterizado como habitual conforme pretende o postulante, em face do que improcedem as postulações veiculadas nos ítems 7.3 e 7.4, restando acrescentar ainda, que as vezes que executou trabalho extraordinário, sempre recebeu de forma correta todos os pagamentos.

No que se refere ao saldo de salários, tal rubrica foi paga por ocasião da rescisão contratual, conforme poderá ser provado, em face do que improcede o pedido veiculado no ítem 7.5 da inicial.

Também por ocasião da rescisão contratual, as férias foram corretamente pagas, não cabendo falar em qualquer diferença referente aquele título, improcedendo assim o postulado no ítem 7.6 da peça vestibular.

Finalmente improcedem, os pedidos veiculados nos ítems 7.7,7.8 e 7.9 diante da improcedência das postulações anteriores.

(continua)

PAULO CIRVAL
Juiz do Trabalho e Presidente

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL ||

OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER

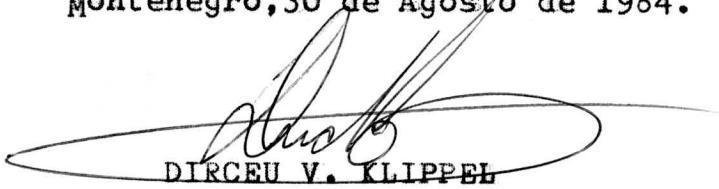
OAB/RS 3314

ADVOGADOS

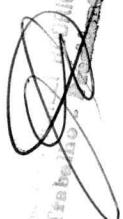
A reclamada ainda, como medida de cautela, argui a prescrição bienal com suporte no artigo 11 da C.L.T. e sumula 168 do Colendo T.S.T. .

Dante do Exposto, a Reclamada protesta pela exibição de todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal do reclamante sob pena de confissão, testemunhas e como medida de JUSTIÇA a total improcedencia da ação.

MONTENEGRO, 30 de Agosto de 1984.


DIRCEU V. KLIPPEL

OAB/RS - 8879


HUGO LEO KIRCHER
OAB/RS 3314

(FIRMA E ENDEREÇO) FILIAL 03

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA
Rua da Igreja, 92 Harmonia
CGC 88059795/0008-20

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

170

Admitido em: 15.09.81 Cart. Profissional N.º 043.214

Série 008

I.M.P.S. Cart. Menor N.º

Salário inicial Cr\$ 35,27 ph. Forma de pago. Mensal

Função Aux. na Costura Secção Costura

Nome BERNARDO STEIN

Filho de Alcida Ivo Stein

E de Selma Irene Stein

Lugar do nascimento Montenegro em 13 de novembro de 1965

Residência Vila São Benedito

Estado civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Sindicato a que está filiado

Código da função Classificação

BENEFÍCIOS seus pais**G.I.S.** Data da opção 15.09.81 Data da retratação

Banco depositário Banrisul S/A



Fotog. tirada em / /

Impressão digital

† Bernardo Stein

Assinatura do Empregado

Demissões e Readmissões

Saiu em 02 de MAIO de 1984 Readm. em _____ de _____ de 19_____

" de _____ de 19_____ Readm. em _____ de _____ de 19_____

Estrangeiros

Lugar do nascimento Chegado ao Brasil em _____

Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos?

Naturalizado em _____ Modelo e número da carteira de identidade _____

Remunerações sucessivas Hora Diário Mensal**IMPÓSTO SINDICAL**

Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Ano	Valor
01.11.81	49,70	01.09.84	363,00							1981	282,16
09.82	55,80	01.03.84	39,40							1982	446,40
01.05.82	73,00									1983	1.080,00
01.08.82	93,00									1984	3.179,20
01.11.82	120,00										
01.2.83	135,00										
01.5.83	183,20										
01.8.83	226,40										
01.11.83	299,50										

Dados:

C.P.F. N.º _____ Cart. Ident. N.º _____ PIS N.º 12088510119

Título Eleitor N.º _____ Zona _____ Secção _____

Serviço Militar

Data da incorporação _____ Data da exclusão _____

Data em que voltou ao trabalho _____ Certificado de Reservista N.º _____

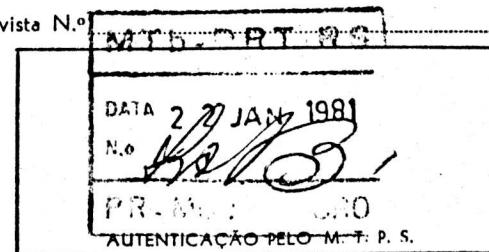
Menor

Na data da saída recebeu os documentos responsável sr. _____

Assinatura

Data do registro / / 19 _____

Portaria n.º 195 de 10.5.1968



DATA 20 JAN 1981
N.º 4583
PR. M. / 1981
AUTENTICAÇÃO PELO M.T.P.S.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

13
SL

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
- TÉRMINO DE CONTRATO
- APOSENTADORIA OU MORTE

EMPRESA Schmidt Irmãos Calçados Ltda

ENDEREÇO Rua. Da Igreja, 92

ATIVIDADE Fab. Calçados

CGCMF Nº 88.059.795/0008-20 MATRÍCULA NO INPS X-X-X-X-X

EMPREGADO BERNARDO STEIN

CTPS 43.214 SÉRIE 009

REGISTRO Nº 170 CARGO Aux. Costura

ADMISSÃO 15 / 09 / 19 81

DESLIGAMENTO 02 / 05 / 19 84 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 490,10 p/hora

AVISO PRÉVIO EM 02 / 05 / 19 84 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 15 / 09 / 19 81

Nº DO PIS _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos..... Cr\$ _____

Comissões Cr\$ _____

Aviso Prévio 240. Cr\$ 117.624,00

Repozo Remunerado Cr\$ _____

13º Salário 100. Cr\$ 49.010,00

Horas Extras Cr\$ _____

Salário-Família Cr\$ _____

Gratificação Cr\$ _____

Férias Vencidas Cr\$ _____

Adicional Periculosidade.... Cr\$ _____

Férias Proporcionais ... 260. Cr\$ 127.426,00

Adicional Insalubridade Cr\$ _____

Prejulgado 14/63 Cr\$ _____

Adicional Noturno..... Cr\$ _____

Prejulgado 20/60 Cr\$ _____

F.G.T.S., - Quitação Art. 9º Cr\$ 4.116,84

Saldo de Salários..... 5. Cr\$ 2.450,50

F.G.T.S., - mes ant. Art. 9º Cr\$ 6.580,94

Salário-Doença..... Cr\$ _____

FGTS-10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mes anterior) Art. 22 Cr\$ _____

Previdencia Cr\$ 11.039,50

FGTS-10% s/Cr\$ (soma: depósito + c. monetária + juros) Art. 22 Cr\$ 18.810,00

Previdencia s/ Aviso Prévio .. Cr\$ _____

Cr\$ _____

Previdencia s/ 13º Salário .. Cr\$ 4.410,90

TOTAL BRUTO Cr\$ 326.018,28

Adiantamento Arredondado Cr\$ 71,88

Imposto de Renda. Seguro. Grupo Cr\$ 416,00

DESCONTOS

Previdencia Cr\$ 11.039,50

Previdencia s/ 13º Salário .. Cr\$ 4.410,90

Adiantamento Arredondado Cr\$ 71,88

Imposto de Renda. Seguro. Grupo Cr\$ 416,00

Previdencia s/ Aviso Prévio .. Cr\$ _____

Cr\$ _____

Cr\$ _____

Total descontos Cr\$ 15.938,28

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 310.080,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ Trezentos e

(dez mil e oitenta cruzeiros) x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado nº x-x-x-x-x-x contra o Banco x-x-x-x-x-x-x-x-

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Harmonia , 11 de maio de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS
1 — FGTS; 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária; Autorização p/movimentação da conta; Pedido de Dispensa (3 vias); Rescisão (4 vias); LRE; CTPS; Procuração

X Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

LACRADO E SELADO PELO OFICIAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Montenegro

AURY SANT'ANNA DOS SANTOS
Presidente

SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.						MATRÍCULA N°		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO		
003	001	003	BERNARDO STEIN			MAIO /82		
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS			
06	REP.REMUNERADO	40,00	73,00	2.920,00				
10	SALARIO NORMAL	199,00	73,00	14.527,00				
22	TAREFAS			727,00				
29	ARRED.ATUAL			8,49				
51	IAPAS					1.544,79		
56	ARRED.ANTERIOR					7,70		
58	VALE PASSAGEM					2.000,00		
70	ADIAN.QUINZENAL					2.000,00		
SE GOSTAS DE VIVER, CONTINUE EVITANDO ACIDENTES.								
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER			
1.453,92	18.182,49		5.552,49		CR\$	12.630,00		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE		19		
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>				

SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.						MATRÍCULA N°		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO		
003	001	003	BERNARDO STEIN			JUNHO /82		
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS			
06	REP.REMUNERADO	51,00	73,00	3.723,00				
10	SALARIO NORMAL	192,00	73,00	14.016,00				
22	TAREFAS			1.402,00				
29	ARRED.ATUAL			4,48				
51	IAPAS					1.626,		
56	ARRED.ANTERIOR					8,		
58	VALE PASSAGEM					2.500,		
PREVENIR ACIDENTES, E AMAR O PRÓXIMO.								
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER			
1.531,28	19.145,48		4.135,48		CR\$	15.010,00		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE		19		
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.						MATRÍCULA Nº 41120-5 15
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			JULHO /82
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP.REMUNERADO		32,00	73,00	2.336,00	
10	SALARIO NORMAL		208,00	73,00	15.184,00	
22	TAREFAS				1.520,00	
29	ARRED.ATUAL				2,88	
51	IAPAS					1.618,40
56	ARRED.ANTERIOR					4,49
58	VALE PASSAGEM					2.500,00
A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DEVE ESTAR NA CONCIÉNCIA DO TRABALHADOR						
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS			TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
1.523,20	19.042,88			4.122,88		CR\$ 14.920,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO. ASS.: <i>Bernardo Stein</i>						

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.						MATRÍCULA Nº 41120-5
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			AGOSTO /82
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%		7,00	116,25	813,75	
06	REP.REMUNERADO		40,00	93,00	3.720,00	
10	SALARIO NORMAL		221,00	93,00	20.553,00	
21	TAREFAS				2.055,30	
29	ARRED.ATUAL				1,90	
51	IAPAS					2.307,07
56	ARRED.ANTERIOR					2,88
58	VALE PASSAGEM					2.800,00
75	DISSID.COLETIVO					744,00
EM CASO DE URGÊNCIA, PROCURE O PLANTÃO MÉDICO DO HOSPITAL						
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS			TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
2.171,36	27.143,95			5.853,95		CR\$ 21.290,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO. ASS.: <i>Bernardo Stein</i>						

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.					MATRÍCULA N°				
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO				
003	001	003	BERNARDO STEIN		SETEMBRO /82				
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS				
06	REP.REMUNERADO	42,00	93,00	3.906,00					
10	SALARIO NORMAL	191,00	93,00	17.763,00					
21	TAREFAS			1.776,30					
29	ARRED.ATUAL			9,45					
51	IAPAS				1.992,85				
56	ARRED.ANTERIOR				1,90				
58	VALE PASSAGEM				3.000,00				
DEIXE DE FUMAR, AINDA É TEMPO.									
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER				
1.875,62	23.454,75		4.994,75		CR\$ 18.460,00				
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.									
ASS.: Bernardo Stein									

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.					MATRÍCULA N°				
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO				
003	001	003	BERNARDO STEIN		OCTUBRO /82				
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS				
06	REP.REMUNERADO	42,00	93,00	3.906,00					
10	SALARIO NORMAL	182,00	93,00	16.926,00					
21	TAREFAS			846,30					
29	ARRED.ATUAL			3,81					
51	IAPAS				1.842,66				
56	ARRED.ANTERIOR				9,45				
58	VALE PASSAGEM				3.000,00				
S P A T /82 - PARTICIPE, DE 20 A 27 DE NOVEMBRO									
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER				
1.734,26	21.682,11		4.852,11		CR\$ 16.830,00				
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.									
ASS.: Bernardo Stein									



SCHMITZ IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
003	001	003	BERNARDO STEIN		30.523,15	1.833,16
F. G. T. S.			TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
			30.523,15		1.833,16	CR\$ 28.590,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	19



SCHMITZ IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
003	001	003	BERNARDO STEIN		83.976,70	4.956,70
F. G. T. S.			TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
			83.976,70		4.956,70	CR\$ 79.020,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	ASS.: <i>Bernardo Stein</i>	19


SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

18
Set

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
			BERNARDO STEIN			NOVEMBRO /82
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%		38,00	150,00	5.700,00	
06	REP.REMUNERADO		51,00	120,00	6.120,00	
10	SALARIO NORMAL		191,00	120,00	22.920,00	
21	TAREFAS				3.438,00	
29	ARRED.ATUAL				0,94	
32	13.SALARIO				30.523,15	
51	IAPAS				0	3.245,13
52	IAPAS 13.SAL.					1.833,16
56	ARRED.ANTERIOR					3,81
58	VALE PASSAGEM					3.000,00
67	ADIANTE.13.SAL					28.690,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
5.496,09		63.702,10		36.772,10		CR\$ 31.930,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: Bernardo Stein


SCHMIL IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
			BERNARDO STEIN			DEZEMBRO /82
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%		9,00	150,00	1.350,00	
06	REP.REMUNERADO		24,00	120,00	2.880,00	
10	SALARIO NORMAL		163,00	120,00	19.560,00	
14	FERIAS VENCIDAS		80,00	120,00	9.600,00	
15	ABONO FERIAS		80,00	120,00	9.600,00	
21	TAREFAS				2.934,00	
29	ARRED.ATUAL				4,48	
51	IAPAS					3.087,54
56	ARRED.ANTERIOR					0,94
58	VALE PASSAGEM					3.000,00
66	ADIANTE.FERIAS					19.200,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
2.905,92		45.928,48		25.288,48		CR\$ 20.640,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: Bernardo Stein



SCHM. & Irmãos CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

19

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO	
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP.REMUNERADO		32,00	120,00	3.840,00	
10	SALARIO NORMAL		202,00	120,00	24.240,00	
21	TAREFAS				2.424,00	
29	ARRED.ATUAL				3,32	
51	IAPAS					2.592,84
56	ARRED.ANTERIOR					4,43
58	VALE PASSAGEM					3.500,00
70	ADIAN.QINZENAL					3.000,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
2.440,32		30.507,32		9.097,32	CR\$	21.410,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: Bernardo Stein



SCHM. & Irmãos CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

19

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		PERÍODO	
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%		19,00	168,75	3.206,25	
06	REP.REMUNERADO		32,00	135,00	4.320,00	
10	SALARIO NORMAL		189,00	135,00	25.515,00	
21	TAREFAS				2.551,50	
29	ARRED.ATUAL				35,95	
51	IAPAS					3.025,38
56	ARRED.ANTERIOR					3,32
58	VALE PASSAGEM					3.500,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
2.847,42		35.628,70		6.528,70	CR\$	29.100,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: Bernardo Stein



SCHICK IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5 20
11



SCHMIDT IRMÃOS CALCADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO		
003	001	003	BERNARDO STEIN			ABRIL /83		
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
02	HORA EXTRA 25%		61,00	168,75	10.293,75			
06	REP.REMUNERADO		51,00	135,00	6.885,00			
10	SALARIO NORMAL		167,00	135,00	22.545,00			
21	TAREFAS				1.127,25			
29	ARRED.ATUAL				16,77			
51	IAPAS					3.472,34		
56	ARRED.ANTERIOR					95,43		
58	VALE PASSAGEM					4.300,00		
70	ADIAN.QUINZENAL					10.000,00		
CICLISTA, PARA SUA SEGURANÇA UTILIZE A CICLOVIA.								
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER			
3.268,08	40.867,77		17.867,77		CR\$ 23.000,00			
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	19			
ASS.: <i>Bernardo Stein</i>								



SCHMID IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO		
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
02	HORA EXTRA 25%		4,00	229,00	916,00			
06	REP.REMUNERADO		40,00	183,20	7.328,00			
10	SALARIO NORMAL		154,00	183,20	28.212,80			
25	SALARIO DOENCA		32,00	183,20	5.862,40			
29	ARRED.ATUAL				25,92			
51	IAPAS					3.597,13		
56	ARRED.ANTERIOR					31,99		
58	VALE PASSAGEM					5.700,00		
79	SEGURU EM GRUPO					416,00		
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER		
3.385,54		42.345,12		9.745,12		CR\$ 32.600,00		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	19			
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>				



SCHMID IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO		
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
02	HORA EXTRA 25%		15,00	283,37	4.250,63			
06	REP.REMUNERADO		32,00	226,70	7.254,40			
10	SALARIO NORMAL		221,00	226,70	50.100,70			
21	TAREFAS				2.505,03			
29	ARRED.ATUAL				94,17			
51	IAPAS					5.449,41		
56	ARRED.ANTERIOR					25,92		
58	VALE PASSAGEM					5.700,00		
75	DISSID.COLETIVO					1.813,60		
79	SEGURU EM GRUPO					416,00		
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER		
5.128,86		64.204,93		13.404,93		CR\$ 50.800,00		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				DE	19			
				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>				



SC...MIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

PERÍODO

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
CÓDIGO	BERNARDO STEIN			SETEMBRO /83		
	DESCRÍÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP.REMUNERADO		42,00	226,70	9.521,40	
10	SALARIO NORMAL		201,00	226,70	45.566,70	
21	TAREFAS				6.835,00	
29	ARRED.ATUAL				50,53	
51	IAPAS					5.263,46
56	ARRED.ANTERIOR					94,17
58	VALE PASSAGEM					
64	ADIANT.SALARIAL					6.500,00
70	ADIAN.QUINZENAL					2.000,00
79	SEGURU EM GRUPO					15.000,00
						416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		LÍQUIDO A RECEBER
4.953,85		61.973,63		29.273,63		CRS 32.700,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: Bernardo Stein



SCH...DT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA Nº

41120-5

PERÍODO

24

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº 41120-5		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO		
003	001	003	BERNARDO STEIN			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS		
02	HORA EXTRA 25%	20,00	374,37	7.487,50		
06	REP.REMUNERADO	51,00	299,50	15.274,50		
10	SALARIO NORMAL	191,00	299,50	57.204,50		
21	TAREFAS			2.860,22		
29	ARRED.ATUAL			40,93		
32	13.SALARIO			83.976,70		
51	IAPAS			7.040,27		
52	IAPAS 13.SAL.			4.056,70		
56	ARRED.ANTERIOR			11,38		
58	VALE PASSAGEM			8.200,00		
67	ADIAN.13.SAL			79.020,00		
79	SEGUR. EM GRUPO			416,00		
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		
13.344,27		166.844,35		99.644,35		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>		
				DE 19		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.				MATRÍCULA Nº 41120-5		
DIV.	DEPTº	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO		
003	001	003	BERNARDO STEIN			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS		
02	HORA EXTRA 25%	13,00	374,37	4.866,88		
06	REP.REMUNERADO	32,00	299,50	9.584,00		
10	SALARIO NORMAL	211,00	299,50	63.194,50		
29	ARRED.ATUAL			11,41		
51	IAPAS			6.599,86		
56	ARRED.ANTERIOR			40,93		
58	VALE PASSAGEM			8.200,00		
70	ADIAN.QUINZENAL			20.000,00		
79	SEGUR. EM GRUPO			416,00		
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS		
6.211,63		77.656,79		35.256,79		
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.				ASS.: <i>Bernardo Stein</i>		
				DE 19		



SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N° *25*

41120-5

PERÍODO

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORAS/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS
003	001	003	BERNARDO STEIN		JANEIRO /84
02	HORA EXTRA 25%		23,00	374,37	
06	REP.REMUNERADO		40,00	299,50	8.610,63
10	SALARIO NORMAL		211,00	299,50	11.980,00
29	ARRED.ATUAL				63.194,50
51	IAPAS				64,02
56	ARRED.ANTERIOR				7.121,74
58	VALE PASSAGEM				11,41
70	ADIAN.QUINZENAL				8.200,00
79	SEGURU EM GRUPO				25.000,00
					416,00
SUA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 1983, ESTA DENTRO DO ENVELOPE.					
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
6.702,81		83.849,15		40.749,15	CR\$ 43.100,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: *Bernardo Stein*

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N°

41120-5

PERÍODO

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO		
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS
003	001	003	BERNARDO STEIN		FEVEREIRO/84
02	HORA EXTRA 25%		1,00	453,75	453,75
06	REP.REMUNERADO		24,00	363,00	8.712,00
10	SALARIO NORMAL		163,00	363,00	59.169,00
14	FERIAS VENCIDAS		96,00	363,00	34.848,00
15	ABONO FERIAS		64,00	363,00	23.232,00
21	TAREFAS				2.958,45
29	ARRED.ATUAL				8,82
51	IAPAS				9.022,00
56	ARRED.ANTERIOR				64,02
58	VALE PASSAGEM				9.000,00
66	ADIAN.FERIAS				58.080,00
70	ADIAN.QUINZENAL				36.000,00
79	SEGURU EM GRUPO				416,00
F. G. T. S.		TOTAL DOS VENCIMENTOS		TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
8.491,30		129.382,02		112.532,02	CR\$ 16.800,00

CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO
QUE ACHEI CORRETO E RECEBI
O VALOR LÍQUIDO INDICADO.

DE

19

ASS.: *Bernardo Stein*



SCHMITZ IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

MATRÍCULA N° 41120-5

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			MARCO /84
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
02	HORA EXTRA 25%		1,00	496,75	496,75	
06	REP.REMUNFRADO		24,00	397,40	9.537,60	
10	SALARIO NORMAL		168,00	397,40	66.763,20	
21	TAREFAS				6.676,32	
29	ARRED.ATUAL				25,43	
51	IAPAS					7.095,28
54	IMP.SINDICAL					3.179,20
56	ARRED.ANTERIOR					8,82
58	VALE PASSAGEM					9.000,00
70	ADIAN.QUINZENAL					20.000,00
79	SEGURU EM GRUPO					416,00
" A CIPA GOREX ESTA DE OLHO EM VOCE."						
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
6.677,91	83.499,30			39.699,30	CR\$	43.800,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.						

DE

19

ASS.: Bernardo Stein

DIV.	DEPTO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO			PERÍODO
003	001	003	BERNARDO STEIN			ABRIL /84
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		HORA/QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
06	REP.REMUNERADO		42,00	397,40	16.690,80	
10	SALARIO NORMAL		165,00	397,40	65.571,00	
29	ARRED.ATUAL				71,88	
51	IAPAS					6.992,25
56	ARRED.ANTERIOR					25,43
58	VALE PASSAGEM					10.500,00
79	SEGURU EM GRUPO					416,00
" USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, OFERECIDOS A VOCÊ."						
F. G. T. S.	TOTAL DOS VENCIMENTOS			TOTAL DOS DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER	
6.580,94	82.333,68			17.933,68	CR\$	64.400,00
CONFERI O PRESENTE DEMONSTRATIVO QUE ACHEI CORRETO E RECEBI O VALOR LÍQUIDO INDICADO.						

DE

19

ASS.: Bernardo Stein

27
ter

N.º 4112

NOME	BERNARDO STEIN
MES	JULHO / 82
CHAPA	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	- 6 55	- 12 52	- 10 14			
2	~ 6 48	~ 14 16	~ 14 18			
3						
4						
5	~ 6 47	~ 12 53	~ 13 13			
6	~ 6 42	~ 12 52	~ 10 16			
7	~ 6 47	~ 12 49	~ 13 13			
8	~ 6 49	~ 12 53	~ 10 23			
9	~ 6 46	~ 12 55	~ 13 10			
10	~ 6 43	~ 12 41	~ 13 13			
11						
12	~ 6 49	~ 12 41	~ 10 13			
13	~ 6 47	~ 12 45	~ 10 03			
14	~ 6 48	~ 12 48	~ 10 11			
15	~ 6 48	~ 12 41	~ 10 14			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

NOME - JUAN STEIN

MES - JULHO / 82

CHAPA - 41120-5

N.º 4112

NOME	BERNARDO STEIN
MES	JULHO / 82
CHAPA	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1						
2						
3	~ 6 50	~ 12 43	~ 19 12			
4	~ 6 51	~ 12 49	~ 19 12			
5	~ 6 49	~ 12 43	~ 19 13			
6	~ 6 47	~ 12 50	~ 19 12			
7	~ 6 51	~ 12 46	~ 19 10			
8						
9						
10	~ 6 39	~ 12 46	~ 19 46			
11	~ 6 45	~ 12 52	~ 19 11			
12	~ 6 49	~ 12 54	~ 19 13			
13	~ 6 46	~ 12 50	~ 19 13			
14	~ 6 51	~ 12 44	~ 19 13			
15						

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

NOME - JUAN STEIN

MES - JULHO / 82

CHAPA - 41120-5

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 208 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA		
16	13 6 44	2 12 47	2 16 10	2 19 16		
17						
18						
19	2 5 61	2 12 41	2 18 11			
20	2 8 6 45	2 12 51	2 18 11			
21	2 5 63	2 12 48	2 18 12			
22	2 6 65	2 12 46	2 18 11			
23	2 6 59	2 12 50	2 18 10			
24						
25						
26	2 6 46	2 12 50	2 18 09			
27	2 6 47	2 12 53	2 18 09			
28	2 6 43	2 12 49	2 18 09			
29	2 6 47	2 12 53	2 18 14			
30	2 6 51	2 12 48	2 18 14			
31						

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA		
16	2 6 64	2 12 46	2 18 16			
17	2 6 64	2 12 45	2 18 16			
18	2 6 53	2 12 45	2 18 16			
19						
20						
21	2 6 51	2 12 44	2 18 16			
22	2 6 54	2 12 43	2 18 14			
23	2 6 52	2 12 45	2 18 14			
24	2 6 53	2 12 42	2 18 14			
25	2 6 53	2 12 56	2 18 16			
26						
27						
28						
29						
30						
31						

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA		
25	2 6 45	2 12 45	2 18 11			
26	2 6 53	2 12 51	2 18 12			
27	2 6 50	2 12 51	2 18 11			
28						
29	2 6 52	2 12 46				
30						
31	2 6 50	2 12 45	2 18 13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 199 06- 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA		
25	2 6 45	2 12 45	2 18 11			
26	2 6 53	2 12 51	2 18 12			
27	2 6 50	2 12 51	2 18 11			
28						
29	2 6 52	2 12 46				
30						
31	2 6 50	2 12 45	2 18 13			

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 199 06- 25-

28

N.º 41121

NOME	BERNARDO STEIN	CHAPA
MES	AGOSTO / 82	41120-5
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA, PERDERA O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.		

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE
1						
2	6 51	12 42 ~ 18 12				
3	6 41	12 49 ~ 18 12				
4	6 41	12 51 ~ 18 12				
5	6 41	12 44 ~ 18 11				
6	6 46	12 47 ~ 18 10				
7						
8						
9	6 40	12 45 ~ 18 08				
10	6 38	12 47 ~ 18 10				
11	6 44	12 50 ~ 18 11				
12	6 45	12 41 ~ 18 11				
13	6 44	12 40 ~ 18 12				
14						
15						

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL. - 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL. - 203 201 003

N.º 41122

NOME	BERNARDO STEIN	CHAPA
MES	SETEMBRO / 82	41120-6
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA, PERDERA O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.		

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE
1						
2	6 51	12 50 ~ 18 11				
3	6 41	12 50 ~ 18 11				
4	6 41	12 51 ~ 18 11				
5	6 41	12 44 ~ 18 11				
6	6 46	12 47 ~ 18 10				
7						
8						
9	6 39	12 54 ~ 18 11				
10	6 40	12 54 ~ 18 12				
11						
12						
13	6 47	12 50 ~ 18 13				
14	6 48	12 56 ~ 18 13				
15	6 49	12 50 ~ 18 13				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL. - 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL. - 003 001 003

N.º 41122

NOME	BERNARDO STEIN	CHAPA
MES	OUTUBRO / 82	41120-5
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA, PERDERA O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.		

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE
1						
2	6 44	12 51 ~ 18 13				
3	6 43	12 50 ~ 18 11				
4	6 38	12 50 ~ 18 11				
5	6 39	12 50 ~ 18 11				
6	6 44	12 50 ~ 18 11				
7	6 44	12 50 ~ 18 11				
8	6 45	12 50 ~ 18 11				
9	6 45	12 50 ~ 18 11				
10	6 46	12 50 ~ 18 11				
11						
12						
13	6 46	12 50 ~ 18 13				
14	6 48	12 56 ~ 18 13				
15	6 49	12 50 ~ 18 13				

N.º

4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 182 06- 42 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16							
17	- 6 44						
18	6 42		8 12 46	8 18 13			
19	6 54		8 12 54	8 18 13			
20	6 48		8 12 52	8 18 13			
21	6 42		8 12 54	8 18 13			
22	6 47		8 12 43	8 18 11			
23							
24							
25	6 49		8 12 50	8 18 13			
26	6 43		8 12 53	8 18 12			
27	6 46		8 12 53	8 18 13			
28	6 44		8 12 43	8 18 12			
29	6 48		8 12 49				
30							
31							

N.º

4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 191 06- 42 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	6 42		8 12 52	8 18 13			
17	6 47		8 12 50	8 18 13			
18							
19							
20	6 48		8 12 46	8 18 12			
21	6 46		8 12 46	8 18 12			
22	6 52		8 12 45	8 18 12			
23	6 41		8 12 50	8 18 12			
24	6 45		8 12 46	8 18 12			
25							
26							
27	6 42		8 12 43	8 18 13			
28	6 54		8 12 52	8 18 12			
29	6 43		8 12 50	8 18 13			
30	6 42		8 12 49				
31	6 41		8 12 41	8 18 11			

N.º

4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 221 06- 42 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	6 51		8 12 49	8 18 12			
17	6 43		8 12 49	8 18 11			
18	6 49		8 12 43	8 18 23			
19	6 42		8 12 50	8 18 42			
20	6 46		8 12 50	8 18 40			
21	6 41		8 12 43	8 18 13			
22							
23	6 43		8 12 54	8 18 50			
24	6 39		8 12 56	8 18 44			
25	6 39		8 12 55	8 18 26			
26	6 43		8 12 46	8 18 23			
27	6 42		8 12 43	8 18 13			
28	6 54		8 12 52	8 18 12			
29	6 43		8 12 50	8 18 13			
30	6 44		8 12 41	8 18 11			
31	6 41		8 12 41	8 18 11			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Borbaado Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Borbaado Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Borbaado Stein

N.º 4112

NOME BERNARDO STEIN	CHAPA 41120-5
MES NOVEMBRO/82	
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.	

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS HORAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
1	- 6 46	- 12 47	- 18 13				
2							
3	6 41	12 42	18 12				
4	6 40	12 51	18 13				
5	6 48	12 51	18 13				
6							
7							
8	6 43	12 50	18 23				
9	6 40	12 43	18 22				
10	6 38	12 44	18 45				
11	6 43	12 50	18 13				
12	6 40	12 44	18 13				
13							
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL.- 003 001 003

29
26

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-202 06-32 25-

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	16 44	1302	17 14	1813			
17	17 649	17 12 49	17 1814				
18	18 649	18 12 52	18 1813				
19	19 648	19 12 43	19 1813				
20	20 642	20 12 44	20 1813				
21	21 648	21 12 55	21 1812				
22							
23							
24	24 650	24 12 55	24 1813				
25	25 649	25 12 56	25 1813				
26	26 642	26 12 48	26 1813				
27	27 643	27 12 39	27 1811				
28	28 644	28 12 51	28 1813				
29							
30							
31	31 643	31 12 50	31 1813				

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	16 43	12 42	16 1813				
17	17 647	17 12 47	17 1813				
18	18 647	18 12 55	18 1814				
19	19 659	19 12 49	19 1812				
20							
21							
22	22 647	22 12 45	22 1813				
23	23 646	23 12 57					
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	16 43	12 42	16 1829				
17	17 655	17 12 53	17 1825				
18	18 641	18 12 51	18 1324				
19	19 656	19 12 45	19 1828				
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

2.º QUINZENA

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Bernardo Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10- 06- 25-

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

N.º 4112

30

N.º 4112
NOME: BERNARDO STEIN
MÊS: FEVEREIRO/83 CHAPA: 41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ	TARDE	EXTRA	
DIAS	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	6:45 ~ 12:45 ~ 13:13			
2	6:51 ~ 12:53 ~ 13:13			
3	6:51 ~ 12:52 ~ 13:12			
4	6:50 ~ 12:54 ~ 13:14			
5				
6				
7	6:45 ~ 12:53 ~ 13:13			
8	6:53 ~ 12:55 ~ 13:13			
9	6:49 ~ 12:42 ~ 13:13			
10	6:41 ~ 12:45 ~ 13:13			
11	6:43 ~ 12:50 ~ 13:13			
12				
13				
14	6:41 ~ 12:41 ~ 13:13			
15	6:49 ~ 12:43 ~ 13:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL: - 003 001 003

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ	TARDE	EXTRA	
DIAS	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	17:00 ~ 11:15 ~ 13:15 ~ 19:15			
2	6:49 ~ 12:52 ~ 13:14			
3	6:46 ~ 12:51 ~ 13:14			
4	6:51 ~ 12:43 ~ 13:15			
5				
6				
7	6:47 ~ 12:47 ~ 13:14			
8	6:47 ~ 12:48 ~ 13:15			
9	6:42 ~ 12:56 ~ 13:12			
10	6:46 ~ 12:41 ~ 13:13			
11	X ~ 12:43 ~ 13:13			
12				
13				
14	6:41 ~ 12:41 ~ 13:13			
15	6:49 ~ 12:43 ~ 13:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL: - 003 001 003

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ	TARDE	EXTRA	
DIAS	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1				
2				
3				
4	6:51 ~ 12:45 ~ 13:15			
5	6:46 ~ 12:40 ~ 13:15			
6	6:45 ~ 12:41 ~ 13:15			
7	6:47 ~ 12:47 ~ 13:14			
8	X ~ 6:47 ~ 12:48 ~ 13:15			
9	6:42 ~ 12:56 ~ 13:12			
10	6:46 ~ 12:41 ~ 13:13			
11	X ~ 12:43 ~ 13:13			
12				
13				
14	6:41 ~ 12:41 ~ 13:13			
15	6:49 ~ 12:43 ~ 13:13			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL: - 003 001 003

N.º 41112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	167	06-	25-
-----	-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16			16 05 12		16 05 12	5	
17							
18	26 50		21 12 42		26 50	2	
19	X		X		2 sem 10 min	10	
20			20 12 50				
21	26 40		21 12 50		26 40	10 4	
22	26 50		21 12 50		26 50	10 13	
23			22 00 40		22 00 40		
24			22 00 40		22 00 40		
25	26 50		21 12 42		26 50	11	
26	26 40		21 12 42		26 40	12 12	
27	26 40				26 40		
28	26 40		21 12 42		26 40	11 13	
29	26 50		21 12 43		26 50	9	
30	26 40		21 12 42		26 40	2	
31	26 40		21 12 42		26 40	13	

N.º

41112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	209	06-	25-
-----	-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	26 47		16 12 42	16 14			
17	26 46		17 12 42			12 13	
18	26 47		18 12 42	18 16			
19							
20							
21	26 50		21 12 42	10 4			
22	26 40		21 12 42	20 13			
23	26 45		23 12 50		26 42		
24	26 45		23 12 50		26 40		
25	26 45		23 12 49		26 40		
26							
27							
28	26 45		23 12 43	10 13			
29	26 46		23 12 51		26 45		
30	26 44		23 12 49				
31							

N.º

41112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	199	06-	25-
-----	-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	26 47		16 12 42	16 14			
17	26 46		17 12 42			12 13	
18	26 47		18 12 42	18 16			
19							
20							
21	26 47		21 12 47			13 13	
22	26 46		21 12 45			13 13	
23	26 47		23 12 47			13 12	
24	26 44		24 12 48	18 13			
25	26 48		25 12 49				
26							
27							
28	26 45		23 12 43	10 13			
29	26 46		23 12 51		26 45		
30	26 44		23 12 49				
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.
4112

NOME BERNARDO STEIN	MES MAIO / 83	CHAPA 41120-5
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA, PERDERA O DIREITO AO SALARIO CORRESPONDENTE.		

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
1							
2 → 6 50	~ 12 44		~ 20 11				~ 20 11
3 ~ 6 51	~ 12 49		~ 20 10				~ 20 12
4 ~ 6 45	~ 12 52		~ 20 12				~ 20 11
5 ~ 6 47	~ 12 49		~ 20 11				
6 ~ 6 43	~ 12 54		~ 20 10				
7			~ 6 54 ~ 12 07				
8							
9 ~ 6 45	~ 12 53		~ 20 11				
10 ~ 6 49	~ 12 53		~ 20 11				~ 20 12
11 ~ 6 47	~ 12 44		~ 20 11				~ 19 10
12 ~ 6 44	~ 12 49		~ 20 12				
13 ~ 6 48	~ 12 57		~ 20 10				
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

31 de

N.
4112

NOME BERNARDO STEIN	MES JUNHO / 83	CHAPA 41120-5
NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA, PERDERA O DIREITO AO SALARIO CORRESPONDENTE.		

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
1							
2 → 6 50	~ 12 44		~ 20 11				~ 20 11
3 ~ 6 51	~ 12 49		~ 20 10				~ 20 12
4 ~ 6 45	~ 12 52		~ 20 12				~ 20 11
5 ~ 6 47	~ 12 49		~ 20 11				
6 ~ 6 43	~ 12 54		~ 20 10				
7			~ 6 54 ~ 12 07				
8							
9 ~ 6 45	~ 12 53		~ 20 11				
10 ~ 6 49	~ 12 53		~ 20 11				~ 20 12
11 ~ 6 47	~ 12 44		~ 20 11				~ 19 10
12 ~ 6 44	~ 12 49		~ 20 12				
13 ~ 6 48	~ 12 57		~ 20 10				
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
1							
2 → 6 50	~ 12 44		~ 20 11				~ 20 11
3 ~ 6 51	~ 12 49		~ 20 10				~ 20 12
4 ~ 6 45	~ 12 52		~ 20 12				~ 20 11
5 ~ 6 47	~ 12 49		~ 20 11				
6 ~ 6 43	~ 12 54		~ 20 10				
7			~ 6 54 ~ 12 07				
8							
9 ~ 6 45	~ 12 53		~ 20 11				
10 ~ 6 49	~ 12 53		~ 20 11				~ 20 12
11 ~ 6 47	~ 12 44		~ 20 11				~ 19 10
12 ~ 6 44	~ 12 49		~ 20 12				
13 ~ 6 48	~ 12 57		~ 20 10				
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

31 de

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	54	06-	25-32
-----	----	-----	-------

2.º QUINZENA 4

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	10 6 54		10 12 48		10 12 48		
17	10 6 43		10 12 43		10 12 43		
18							
19							
20							
21	21 12 55		21 12 55		21 12 55		
22	21 6 50		21 12 44		21 12 44		
23	21 6 48		21 12 45		21 12 45		
24							
25	X	X	2				
26	X	X	2				
27	X	X	2				
28	X	X	2				
29	21 6 50		21 12 44		21 12 44		
30							
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Benzarate Stein

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA 48

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
16	10 6 47		10 12 41		10 12 41		
17	10 6 48		10 12 49		10 12 49		
18	10 6 49		10 12 40		10 12 40		
19	10 6 44		10 12 45		10 12 45		
20	10 6 46		10 12 43		10 12 43		
21							
22							
23	10 6 50		10 12 41		10 12 41		
24	10 6 46		10 12 52		10 12 52		
25	10 6 46		10 12 40		10 12 40		
26	10 6 43		10 12 49		10 12 49		
27	10 6 49		10 12 46		10 12 46		
28							
29							
30	10 6 52		10 12 47		10 12 47		
31	10 6 49		10 12 45		10 12 45		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
Benzarate Stein

N.º 4112

N.º 4112

NOME	BERNARDO STFIN	CHAPA
MES	AUGUSTO / 83	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	6 63					
2						
3	6 66	1312	6 12:00			
4	6 66					
5						
6	6 64					
7						
8	6 64	1240	6 12:42	1816		
9	6 65	1245	6 12:43	1824		
10	6 65	1245	6 12:45	1824		
11	6 65	1245	6 12:45	1824		
12	6 64	1245	6 12:46	1825		
13	X 7	1255	12:46	1816	12:46	1816
14	6 64		12:45	1817		
15	6 64	1240	12:44	1817		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME	BERNARDO STEIN	CHAPA
MES	SETEMBRO / 83	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	6 63					
2						
3	6 52	1251	6 1811			
4						
5	6 55	1250	6 1813			
6	6 45	1248	6 1813			
7						
8	6 45	1242	6 1816			
9	6 51	1243	6 1824			
10						
11	6 51					
12	6 45	1246	6 1825			
13	X 7	1255	12:46	1816	12:46	1816
14	6 47	1241	12:47	1817		
15	6 44	1240	12:44	1817		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	6 46	1253	6 1813			
2	6 52	1251	6 1811			
3						
4						
5	6 55	1250	6 1813			
6	6 45	1248	6 1813			
7						
8	6 45	1242	6 1816			
9	6 51	1243	6 1824			
10						
11	6 51					
12	6 45	1246	6 1825			
13	X 7	1255	12:46	1816	12:46	1816
14	6 47	1241	12:47	1817		
15	6 44	1240	12:44	1817		

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	2 6 45	2 12 48	2 13 27				
19	2 6 45	2 12 51		2 13 41			
20	2 6 48	2 12 47		2 13 41			
21	2 6 48	2 12 50		2 13 42			
22							
23							
24	2 6 44	2 12 49		2 13 40			
25	2 6 44	2 12 54		2 13 42			
26	2 6 52	2 12 49		2 13 42			
27	2 7 02	2 12 54		2 13 41			
28	2 6 41	2 12 54		2 13 41			
29							
30							
31	2 6 45	2 12 44		2 13 43			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo

Stein

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	2 6 45	2 12 45	2 13 27				
17	2 6 47	2 12 42	2 13 13				
18	2 6 45	2 12 42	2 13 14				
19	2 6 51	2 12 49	2 13 13				
20							
21							
22	2 6 55	2 12 47					
23	2 6 50	2 12 40	2 13 13				
24							
25							
26	2 6 44	2 12 52	2 13 13				
27	2 6 51	2 12 45	2 13 14				
28	2 6 48	2 12 43	2 13 14				
29	2 6 50	2 12 54	2 13 13				
30	2 6 48	2 12 40					
31	2 6 45	2 12 44	2 13 14				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo

Stein

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	2 6 49	2 12 45	2 13 18	2			
17	2 6 47	2 12 42	2 13 13				
18	2 6 45	2 12 42	2 13 14				
19	2 6 51	2 12 49	2 13 13				
20							
21							
22	2 6 55	2 12 47					
23	2 6 50	2 12 40	2 13 13				
24	2 6 47	2 12 43	2 13 14				
25	2 6 49	2 12 44	2 13 18				
26	2 6 48	2 12 44	2 13 14				
27	2 6 51	2 12 45	2 13 14				
28	2 6 48	2 12 43	2 13 14				
29	2 6 50	2 12 54	2 13 13				
30	2 6 48	2 12 40					
31	2 6 45	2 12 44	2 13 14				

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo

Stein

N.º 4112

NOME FERNANDO STEIN	MES NOVEMBRO/33	CHAPA 41120-5
------------------------	--------------------	------------------

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	- 6 15	- 12 46	- 18 41			
2	6 41	12 44	18 41			
3	6 43	12 43	20 13			
4	6 44	12 39	12 08			
5						
6						
7	- 6 42		- 20 11			
8	6 47	12 45	18 42			
9	6 46		18 42			
10	6 42	12 49	18 42			
11	6 44	12 55	18 14			
12						
13						
14						
15						

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 093 001 003

N.º 4112

NOME FERNANDO STEIN	MES DEZEMBRO/83	CHAPA 41120-5
------------------------	--------------------	------------------

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	- 6 15	- 12 46	- 18 41			
2	6 48	12 48	12 47			
3	6 42		12 48			
4	6 51		12 42	13 12		
5	6 44		12 54			
6	6 42		12 51			
7	6 45		12 41			
8	6 46		12 49			
9	6 44		12 55	18 24		
10						
11						
12	6 49		12 53	18 13		
13			12 55	13 15		
14	6 43		12 53	18 13		
15	6 44		12 52			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

N.º 4112

NOME JOAQUIM ST-11	MES JANUARI/84	CHAPA 41120-5
-----------------------	-------------------	------------------

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA, PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída	ENTRADA	Saída
1	- 6 47					
2	6 46					
3	6 42					
4	6 41					
5	6 47					
6	6 47					
7	6 47					
8	6 47					
9	6 46					
10	6 47					
11	6 50					
12	6 47					
13	6 45					
14	6 43					
15	6 44					

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.
LOCAL - 003 001 003

33
26

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA 23

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 47						
17	6 45		17 12 44		17 20 11		
18	6 45		18 12 43		18 18 43		
19	5 47		19 11 46		19 20 14		
20	6 45		20 12 46		20 18 42		
21							
22							
23	3 6 45		23 12 48		23 12 48		
24			24 12 50		24 18 42		
25	6 48		25 12 43		25 18 41		
26	6 46		26 12 46		26 18 41		
27	6 45		27 12 50	18 15	27 12 48	18 42	
28							
29							
30	3 6 46		30 12 43		30 18 42		
31							

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA 23

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	6 44						
17	6 42		17 19 41	18 18 41			
18							
19	5 42		19 12 45		20 20 11		
20	6 44		20 12 44	20 18 42			
21	6 48		21 12 52	21 18 13			
22	6 45		22 12 54		22 18 40		
23	6 45		23 12 53	23 18 26			
24							
25	3 6 43						
26	6 49						
27	6 49						
28							
29							
30	3 6 45		30 12 50		30 18 42		
31							

N.º 4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	06-	25-
-----	-----	-----

2.º QUINZENA 20

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
26	6 44						
27	6 48		27 12 48	18 42			
28							
29							
30	3 6 45		30 12 52		30 18 25		
31							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA. <i>Bernardo Stein</i>
--

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA. <i>Bernardo Stein</i>
--

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA. <i>Bernardo Stein</i>
--

N.º 4112

NOME	BERNARDO STEIN
MES	FEVEREIRO / 34
CHAPA	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS HORAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
1	- 6 47	- 10 13					
2	~ 6 48	~ 12 49 ~ 18 15					
3	~ 6 46						
4							
5							
6	~ 6 49	~ 12 42 ~ 18 15					
7	~ 6 45	~ 12 41 ~ 10 13					
8	~ 6 46	~ 12 43 ~ 18 13					
9	~ 6 47	~ 12 46 ~ 18 14					
10	~ 6 49	~ 12 40 ~ 18 26					
11							
12	~ 6 51	~ 12 40 ~ 18 16					
13	~ 6 44	~ 12 46 ~ 18 16					
14	~ 6 41	~ 12 41 ~ 18 16					
15	~ 6 45	~ 12 40 ~ 18 16					

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

2026

N.º 4112

NOME	BERNARDO STEIN
MES	ABRIL / 34
CHAPA	41120-5

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAÍDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

1.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		EXTRAS HORAS
	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	ENTRADA	SAINTE	
1							
2	~ 6 44		~ 12 55 ~ 18 17				
3	~ 6 44		~ 12 46 ~ 18 18				
4	~ 6 45		~ 12 55 ~ 18 18				
5	~ 6 44		~ 12 52 ~ 18 18				
6	~ 6 43		~ 12 52 ~ 18 17				
7							
8	~ 6 45		~ 12 39 ~ 18 16				
9	~ 6 44		~ 12 53 ~ 18 17				
10	~ 6 43		~ 12 53 ~ 18 16				
11	~ 6 46		~ 12 54 ~ 18 16				
12	~ 6 42		~ 12 53 ~ 15 26				
13	~ 6 45		~ 12 48 ~ 18 19				
14							
15							

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

LOCAL - 003 001 003

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	168	06-	42	25-
-----	-----	-----	----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
16	643	21254 21816			
17	647	21252 21817			
18	642	21251 21816			
19	643	21253 21816			
20	643	21259 21816			
21		21250 21816			
22		21249 21817			
23	X	X X			
24	644	21255 21817			
25	X	1 X X			
26	X	1 21258 21815			
27	643	21247 21816			
28					
29					
30	647	21255 21719			
31					

SCHMIDT IRMÃOS CÁLCADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	168	06-	42	25-
-----	-----	-----	----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
16	643	21241			
17					
18					
19	644	21246 21817			
20	643	21248 21816			
21	646	21250 21816			
22	641	21249 21817			
23	X	21251 21821 21817			
24					
25					
26	642	21249 21816			
27	643	21248 21818			
28					
29					
30	644	21250 21817			
31	642	21241			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

N.º
4112

NOTA: AQUELE QUE DEIXAR DE MARCAR A ENTRADA OU SAIDA PERDERÁ O DIREITO AO SALÁRIO CORRESPONDENTE.

10-	168	06-	42	25-
-----	-----	-----	----	-----

2.º QUINZENA

DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAINDA	ENTRADA	SAINDA	
16	647	21242 21815			
17	645	21251 21815			
18					
19					
20	647	21246 21815			
21	644	21243 21813			
22	643	21241 21815			
23	642	21241			
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30	644	21241			
31	647	21240 21813			

SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA.

Bernardo Stein

CERTIFICO que, nesta data,
fiz entrega destes autos à Dr.

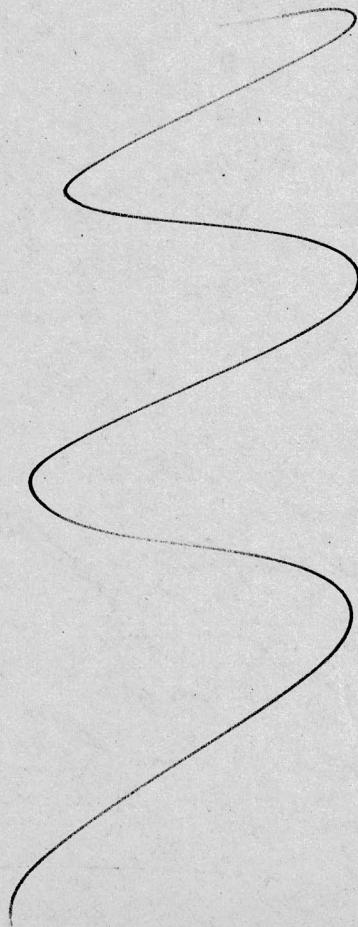
Margarida Führ
Em 05 / 05 / 1984

Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra
Diretor de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data,
foram estes autos devolvidos à
Secretaria desta Junta pelo Dr.

Margarida Führ
Em 13 / 09 / 1984

Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra
Diretor de Secretaria



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
d osquisitos fl. 36

Em 13 de 09 de 1984.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

36.

DR. DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL
OAB/RS 8879

DR. HUGO LEO KIRCHER
OAB/RS 3314

ADVOGADOS

EXMO. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS
J C J DE MONTENEGRO

PROTÓCOLO

Nº: 2.096 / 84

Recebido em 05 / 09 / 84

Ass.: _____

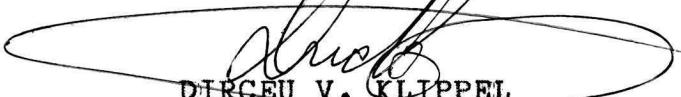
SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA., empresa já

qualificada nos autos do processo que move BERNARDO STEIN, vem através de seu procurador firmatário à elevada presença de V.Exa., apresentar QUESITOS ao sr. perito designado no presente processo, para verificar a verificação de insalubridade.

Nº. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 05 de Setembro de 1984.


DIRCEU V. KLIPPEL

OAB/RS - 8879

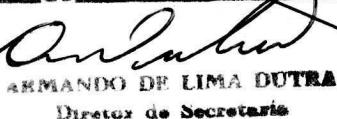
Q U E S I T O S

1. Qual a função ou funções que desempenhava o reclamante?
2. Havia em tais funções, agentes capazes de provocar transformações na saúde do reclamante?
3. Em caso de identificação de algum risco ou agente nocivo a saúde, informe a forma e o tempo de exposição ao mesmo?
4. Ainda, em caso de identificação de risco informe o enquadramento legal?
5. Na existência de agentes insalubres, qual o equipamento de proteção individual adequado?
6. Informe ainda, quais os meios de eliminar os agentes nocivos à saúde?

JUNTADA

Nesta data, face juntada aos presentes **autos**
da petição que segue e quesitos
fls... 37 a 39

Em 13 de Setembro de 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JCJ DE MONTENEGRO

J C J DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

Nº: 2.165 / 84

Recebido em 13/09/84

Ass.: Of.

f. Junta - 3/9/84
Foto de Montenegro
P. Stein
PAULO ORVAL PARICHELI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

BERNARDO STEIN, por sua procuradora no fim assinada, nos autos processuais de nº 633/84, vem, respeitosa mente, perante esta MM Junta, apresentar o anexo DEMONSTRATIVO DE DIFERENÇAS, ROL DE QUESITOS, bem como, manifestar-se sobre os documentos juntados pela reclamada, nos seguintes termos:

I - HORAS EXTRAS

O reclamante alega, na peça inicial, a prestação de serviços à reclamada, em horário extraordinário, reclamando a falta do correspondente pagamento. A reclamada juntou cartões-ponto, fls. 27 a 34 e envelopes de pagamento, fls 14 a 26, alegando na contestação a inexistência de trabalho 'extraordinário habitual, por parte do reclamante. Pelo simples confronto desses documentos juntados, conforme constante no anexo demonstrativo, deparamos com uma jornada diária de trabalho sempre superior à oito horas diárias, somando mensalmen te o elevado número de 71 horas extras. Diante deste quadro e buscando averiguar a contra-prestação de pagamento da reclama da, deparamos com a insuficiência do mesmo, numa diferença de pagamento, a menor e contra o reclamante, de 58 horas extras 'não pagas.

Ademais, não houve integração da média das horas extras na remuneração do reclamante, comprovado em todos os envelopes de pagamento e também na folha de rescisão 'contratual.

Resta provado, dessa análise dos próprios' documentos fornecidos pela reclamada, a prestação laboral em horário excedente ao normal, sem a correspondente e necessá ria remuneração, demonstrando, também, o prejuízo sofrido pe lo reclamante em benefício da reclamada.

II - FICHA REGISTRO DE EMPREGADOS

O documento juntado pela reclamada em fl. 12, apresenta-se incompleto no seu conteúdo necessário, dei

F1. 02

deixando lacunosos os quesitos indispensáveis à validade de tal documento. Acrescente-se que o reclamante, à época de sua admissão contava com apenas 15 anos de idade, devendo, por tanto, ser assistido por representante legal, fato inexistente. Dessa forma, o reclamante impuga o documento de fl. 12.

III - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

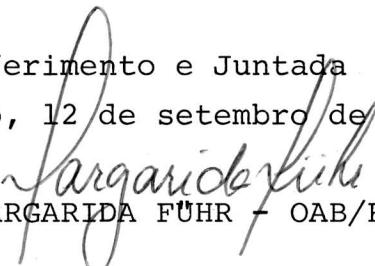
O documento de fl. 13, juntado pela reclamada vem comprovar a incorreção e insuficiência do pagamento efetudo ao reclamante, seja pela não integração das horas extras no cômputo de sua remuneração, seja pela insuficiência do pagamento das próprias parcelas rescisórias, a exemplo do saldo de salário o qual foi pago em somente 5 horas.

O reclamante impugna esse documento.

Pelo exposto, o reclamante reitera todos os termos constantes na peça inicial, alegações e pedidos, bem como, o protesto pela produção de prova, principalmente o depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob pena de confessar.

Pede Deferimento e Juntada
Montenegro, 12 de setembro de 1984.

P.p.


Bel. MARGARIDA FÜHR - OAB/RS 17.073

ROL DE QUESITOS:

1. Descreva o Sr. perito as atividades desenvolvidas pelo reclamante, na reclamada;
 2. Quais eram as condições de trabalho do reclamante?
 3. Estava o reclamante exposto a algum agente insalubre?
 4. O reclamante, na sua atividade, estava em contato direto com agentes insalubres?
 5. Havia iluminamento suficiente para o trabalho do reclamante?
 6. A reclamada fornecia algum equipamento de proteção? Era exigido o seu uso? Esse equipamento protegia efetivamente?
 7. Faça alguma consideração complementar que julgar necessária.
- 

50

DEMONSTRATIVO DE DIFERENÇAS

REFERÊNCIA: Mês de dezembro de 1983

CARTÃO-PONTO, fl. 33; ENVELOPE-PAGAMENTO, fl. 24

DIA/MÊS	HORAS EXTRAS
01/12	3h 50min
02/12	3h 55min
05/12	4h
06/12	3h 50min
07/12	3h 55min
08/12	3h 55min
09/12	3h 40min
12/12	3h 25min
13/12	3h 25min
14/12	3h 30min
15/12	4h
16/12	3h 30min
19/12	7h 55min
20/12	3h 30min
21/12	3h 25min
22/12	3h 55min
23/12	3h 40min
26/12	3h 55min
27/12	3h 25min
28/12	5h 25min
29/12	8h 30min
30/12	4h

PRESTAÇÃO DO RECLAMANTE:

HORAS EXTRAS PRESTADAS NO MÊS DE DEZ/83, com base
e fundamento no cartão-ponto de fl. 33: 93 horas

PRESTAÇÃO DA RECLAMADA:

HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE NO MÊS DE DEZEM-
BRO/83, com base no envelope, fl. 24: 13 horas

OBS: O horário apontado nos cartões-ponto do reclamante informam os inícios dos turnos da manhã e da tarde, e, somente o término do turno da tarde, demonstrando que não havia intervalos intra-jornadas. Contudo, o reclamante reconhece, por média, uma hora de intervalo diária, para refeição; reduzindo as horas extras dos 22 dias acima demonstrados para em total de 71 horas extras prestadas no mês dez/83.

Linh

SECRETARIA DA JUSTIÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi expedida notificação ao perito via postal cópia fls. 40

Dou fe.

Em 17/09/1984

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

Assento da 17 de outubro de 1984

Informo que o Dr. Armando de Lima Dutra, Diretor de Secretaria, esteve no dia 17 de outubro de 1984, no escritório do Dr. José Góes, na Rua São Francisco, 100, Centro, São Paulo, para receber a notificação acima mencionada, e que o Dr. José Góes, em sua ausência, autorizou que a notificação fosse feita ao Dr. Armando de Lima Dutra, Diretor de Secretaria, da Secretaria da Justiça, Estado de São Paulo, para que fosse feita a notificação ao Dr. José Góes, quando ele voltasse ao Brasil.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE MONTENEGRO

Em 17 de setembro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 633/84

SR(A): DR. MILTON NOCHI ABREU

END.: Rua Livramento-s/nº-caixa postal 367-S. Leopoldo-RS

RECLAMANTE: BERNARDO STEIN

RECLAMADO: SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 10 dias para o fim declarado no(s) ítem(ns): OITO E NOVE

- (1) Comparecer à audiência no dia / /198 , às hs.
sob a s penas da lei;
- (2) Prestar depoimento como TESTEMUNHA, no proc. supra no dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (3) Prestar depoimento nesta Junta, dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (4) Fornecer o endereço certo de
- (5) Falar sobre a petição de fls.;
- (6) Falar sobre a baixa dos autos;
- (7) Oferecer quesitos no prazo de dias, sob as pe
nas da lei;
- *(8) Prestar compromisso como PERITO em 10 dias;
- ***(9) Apresentar o laudo pericial em 45 dias, sob as pe
nas da lei;
- (10) Devolver o processo em seu poder desde
- (11) Tomar ciência e falar sobre os cálculos de fls;
- (12) Tomar ciência e falar sobre a perícia de fls;
- (13) Apresentar esboço de liquidação;
- (14) Falar sobre o laudo de avaliação de fls. , no va
lor de CR\$
- (15) Pagar custas e emolumentos no valor de CR\$ em 24 hs., sob pena de execução;
- (16) Tomar ciência de que a Praça será realizada no dia / /198 , às hs.;
- (17) Retirar Alvará, à sua disposição;
- (18) Retirar Guias de AM e/ou FGTS, à sua disposição;
- (19) Tomar ciência de SENTENÇA, dia / /198 , às hs.;
- (20)
- (21)
- (22)
- (23) De que foi proferido o despacho seguinte, às fls.
do processo supra.

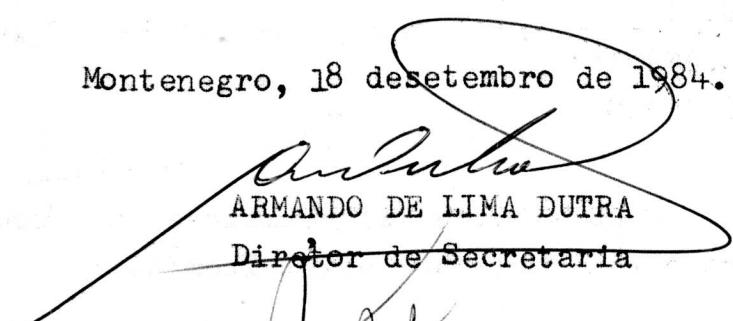
DIRETOR DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA

C E R T I D Á O

CERTIFICO que o Dr. MILTON NOCCHI ABREU, nomeado Perito médico neste processo, prestou hoje o compromisso de bem e fielmente exercer aquele encargo, ficando ciente de que tem o prazo de 45 dias para apresentar o laudo.

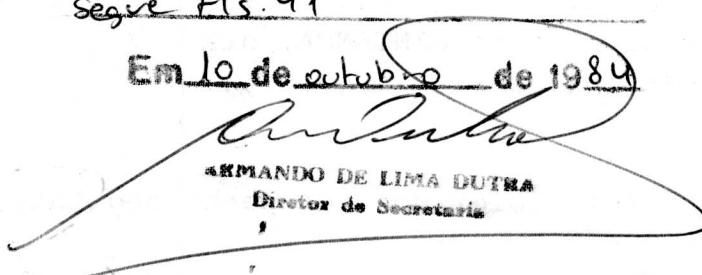
Montenegro, 18 desetembro de 1984.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria


Compromissado

JUNTADA

Faço juntada da petição que
segue fls. 41


Em 10 de outubro de 1984

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM JCJ DE MONTENEGRO

J C J DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

Nº: 2.404 / 84

Recebido em 08 / 10 / 84

Ass.: SP

BERNARDO STEIN, por sua procuradora no fim assinada, e SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, por seu preposto no fim assinado, nos autos processuais de nº 633/84, vêm, respeitosamente, perante esta MM Junta, manifestar-se nos seguintes termos:

A reclamada reconhece dever ao reclamante a importância de cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), aceita pelo mesmo, reclamante, referentemente à Reclamatória proposta e supra indicada;

A reclamada paga ao reclamante a quantia indicada de hum milhão de cruzeiros através do cheque de número SL169201, emitido contra o Banco UNIBANCO, agência local desta cidade.

O reclamante dará quitação dos pedidos constantes na inicial, tão logo satisfeito o seu crédito (após descontado o referido cheque), de forma plena e direta.

Estipulam a cláusula de 30% de multa sobre o valor do acordo, para o caso de insuficiência de fundos do referido cheque.

Requerem dispensa do pagamento de custas processuais, bem como, da realização de perícia médica.

Requerem homologação do presente acordo.

Pedem Deferimento

Montenegro, 08 de outubro de 1984.

Proc. Reclate.

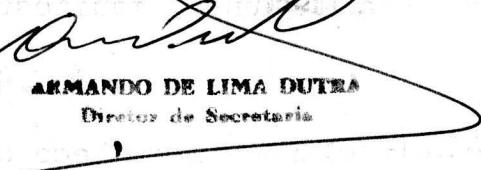
Preposto Reclamada.

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi antecipada audiência para o dia 22.10.84 às 13:25 horas, sendo expedida notificação ao perito via postal, conforme cópia que segue fls. 42.

Dou fé.

Em 10 / 10 / 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

Sr. (a) : DR. MILTON NOCHI ABREU
End. : Rua Livramento-s/nº-ex. postal 367
Cidade: São Leopoldo-RS
CEP :

Em ...10... de ...outubro..... de 1984.

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 633/84

Reclamante: BERNARDO STEIN

Reclamado : SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de
dias para o fim declarado no(s) ítem(ns) abaixo(s) assinalado(s):

- () Comparecer à audiência do dia ... / ... /1984, às ... hs:
() Retirar
() Recolher
() Apresentar
() Prestar compromisso
() Fornecer o endereço de
() Devolver o processo em seu poder
() Contestar
 Tomar ciência de que foi suspensa a realização da perícia
no processo supra, tendo em vista acordo entre as partes.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 43.

Em 22 de outubro de 1984

Anselmo

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

43
8

PROCESSO N° 633/84

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro às treze e trinta sete horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho dr. Paulo Orval P. Rodrigues e dos Srs. Vogais Vitor Hugo Aita , dos em pregadores , e Luiz Kayser , dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: Bernardo Stein, reclamante e Sschmidt Irmãos Calçados Ltda., reclamada, para audiência de prosseguimento. Ausentes as partes. A Junta homologou o acordo constante da petição de folhas 41, cujos termos passam a integrar esta ata. Custas de Cr\$36.324 pelo reclamante que é dispensado do seu pagamento. Se o reclamante não se manifestar até o final deste mês sobre o cumprimento do acordo os autos serão arquivados. Nada mais.

PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS

VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES

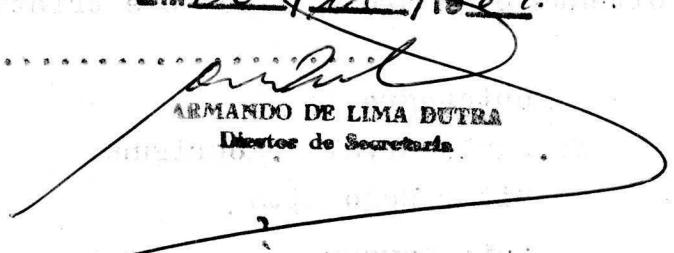
ARMANDO DE LIMA BUTRA
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que pasta detta fá
degnirado o present
parte pro sra maggi
gundo a ata de 11/93.

Dou 16.

estes ofícios Em 06 de 11 de 84.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Diácono de Secretaria